



Processo nº 00245/2022

Parecer nº 332/2022 CEC/RS

*Proj
eto
“Par
alelo
Festi
val”*

| QUESITO | | NOTA |
|---------------------------|--|-------------|
| Dimensão simbólica | | 5 |
| 3 | Adequação temática (Festival de musica com descentralização) | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética (Mescla de Alceu Valença, Oswald Montenegro, oficinas e bandas escolhidas pela internet e palestras) | 2 |
| Dimensão cidadã | | 5 |
| 3 | Pluralidade e inclusão | 3 |
| 2 | Democratização do acesso (Totalmente Gratuito e em Local Aberto ao redor do Lago. Show aberto pelas bandas selecionadas na internet) | 2 |
| Dimensão econômica | | 4 |
| 3 | Distribuição dos valores (Valores direcionados ao Minc e a Lic apresentam rubricas com valor excessivo, ex: item 3.4) | 2 |
| 2 | Investimento local (Palestras, Oficinas, Grandes Nomes em São Francisco) | 2 |
| 3 | Relevância | 3 |
| 3 | Oportunidade | 3 |
| 3 | Viabilidade (Muitas das receitas necessárias para execução do Festival estão ligadas ao MINC, mas o SAT aponta que o projeto ainda não foi cadastrado na Lei Federal) | 1 |
| Nota de Prioridade | | 4,28 |

Em conclusão, o projeto *“Paralelo Festival”* é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 303.900,00** (trezentos e três mil e novecentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.